



# Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19/67

DATA: 30 de dezembro de 1 967.

SÚMULA: "Abre crédito suplementar até à importância de NCr\$37.922,50 para os fins que especifica".



O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica dos Municípios, na forma do disposto na Lei Federal Nº 4320 de 17-3-64, e devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº 319 de 29 de dezembro de 1 967,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar até à importância de Cr\$37.922,50 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) ao orçamento geral da Prefeitura, aprovado pela lei nº 274 de 03-12-66, destinado a reforço das seguintes dotações:

	NCr\$
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
3.1.3.0-01 - Serviços de Terceiros	
d) - Transportes de Vereadores da Z. Rural ....	50,00
4.0.0.0-01 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.4.0-01 - Material Permanente	
a) - Aquisição de Móveis .....	500,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.4.0-03 - Encargos Diversos	
a) - Recepções e Hospedagens .....	200,00
4.0.0.0-03 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
a) - Aquisição de Veículos .....	2.482,50
<u>SECRETARIA</u>	
3.1.3.0-03 - Serviços de Terceiros	
c) - Reforma da Casa do Dr. Promotor e Juiz ...	100,00
3.1.4.0-03 - Encargos Diversos	
c) - Despesas de Pronto Pagamento .....	120,00
<u>CONTADORIA</u>	
3.1.3.0-03 - Serviços de Terceiros	
b) - Publicações e Assinaturas Órgãos Oficiais.	4.300,00
d) - Despesas Imprevistas .....	700,00
e) - Despesas Eventuais ,.....	200,00

-----segue-----



# Prefeitura Municipal de Guaira

ESTADO DO PARANÁ



(continuação ... fls. 2)

<u>SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO</u>		NCr\$
3.1.1.1-42	- Pessoal Civil	
h)	- Pessoal Jornaleiro .....	1.000,00
3.1.2.0-42	- Material de Consumo	
c)	- Peças e Acessórios .....	1.000,00
d)	- Desp. de Viagens, alim. e Transportes ...	450,00
<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>		
3.1.1.1-52	- Pessoal Civil	
c)	- Diaristas -.....	1.000,00
3.1.2.0-52	- Material de Consumo	
a)	- Material para Conservação .....	200,00
b)	- Luz, fretes, etc .....	500,00
4.0.0.0-52	- Despesas de Capital	
4.1.0.0-52	- Investimentos	
4.1.1.0-52	- Obras Públicas	
a)	- Aquisição de uma Fábrica de Tubos .....	5.470,00
<u>EDUCACÃO E CULTURA</u>		
3.1.1.1-61	- Pessoal Civil	
a)	- Vencimento de Professôras .....	2.750,00
3.1.3.0-61	- Serviços de Terceiros	
b)	- Consertos e Conservação .....	450,00
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
3.1.4.0-85	- Encargos Diversos	
a)	- Serviços de Amparo a Indigentes .....	500,00
<u>SERVICOS URBANOS</u>		
3.1.1.1-95	- Pessoal Civil	
c)	- Diaristas .....	7.400,00
3.1.2.0-95	- Material de Consumo	
b)	- Combustíveis e Lubrificantes .....	1.500,00
c)	- Peças e Acessórios .....	150,00
d)	- Outras Despesas .....	200,00
3.1.3.0-95	- Serviços de Terceiros	
b)	- Transp. Fretes, Desp. Viagens, etc .....	800,00
4.0.0.0-95	- Despesas de Capital	
a)	- Construção e Ampliação da Garagem .....	1.000,00
<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.2.0-94	- Material de Consumo	
a)	- Lâmpadas, fios, postes, etc .....	3.500,00
3.1.3.0-94	- Serviços de Terceiros	

*Handwritten signature: Adreadeh*



# Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ

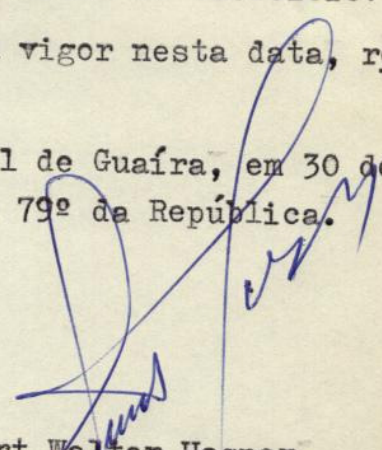


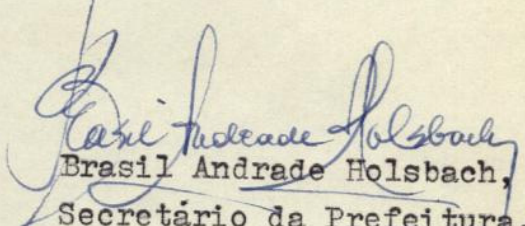
.....

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º serão cobertas com o excesso de arrecadação financeira do exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de dezembro de 1967, 146º da Independência e 79º da República.

  
Kurt Walter Hasper,  
Prefeito Municipal.

  
Brasil Andrade Holsbach,  
Secretário da Prefeitura.